



**DECRETO NÚMERO 5950 DE 9 DE JUNHO DE 2014.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado no loteamento Jardim Tamoio e revoga o Decreto nº 5.899/14.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel situado no loteamento “Jardim Tamoio”, bairro do Mato Dentro, neste Município, necessário à implantação de escola, que assim se descreve e caracteriza:

*“GLEBA DE TERRAS situada na Rua Acre, esquina com Rua Amazonas, no loteamento denominado “Jardim Tamoio”, formada pela unificação dos lotes nº 1 ao 8 e 15 ao 26 da quadra “L”, e “trecho 2 da Rua Amapá”, no bairro do Mato Dentro, perímetro urbano, com as seguintes medidas e confrontações: mede 86,80 m. de frente para a Rua Acre, mais 15,64 m. em linha curva, na confluência com a Rua Amazonas; do lado direito de quem da Rua Acre olha para o terreno mede 103,80 m. onde divide com os lotes 9 ao 14 da quadra “I” (64,00m), com a Rua Amapá (14,00m) e com os lotes 9 e 10 da quadra “L” (25,80 m); do lado esquerdo mede 92,90 m, onde confronta com a Rua Amazonas; e nos fundos mede 113,50 m confrontando com terrenos do Jardim Nova Ubatuba, encerrando a área de 11.040,34 m²”, devidamente matriculada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca.*

**Art. 2º.** O imóvel se destina a implantação de escola.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.899/14.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 9 de junho de 2014.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**Prefeito Municipal**

**NADIA GARCIA BASSO**  
**Secretária Municipal de Educação**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/gas.